

SEFI AG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº PJC-PRO-2022/00080, resolve prorrogar o Ato Administrativo nº 550/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 07/04/2021, que trata da cessão do(a) servidor(a) CARLOS EDUARDO TEIXEIRA CONCEIÇÃO, Investigador de Polícia, Matrícula Funcional nº 108850/4, lotado na Polícia Judiciária Civil - PJC, para exercer suas funções na Assembleia Legislativa de Mato Grosso - ALMT, pelo período 01 de março de 2022 a 28 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006, artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990 e artigo 135, § 1º, III da Lei Complementar nº 407/2010, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 11 de agosto de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1515/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo SEDUC-PRO-2022/15517, resolve autorizar a cessão de DANIELLE CRISTINA SILVA VALCANAIA, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional 290091/001, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Subseção Judiciária de Cuiabá - MT, a partir do 1º dia útil após a data da publicação até 31 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265/2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, com ônus para o órgão cessionário, mediante reembolso da remuneração e dos encargos sociais ao órgão cedente.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 08 de agosto de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/05137
DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA CONSTRUTORA JL LTDA - CNPJ: 04.240.872/0001-88.
DO OBJETO: O presente Contrato consiste na aquisição e instalação de um posto transformador, incluindo fornecimento de peças, para atender a Superintendência de Arquivo Público, unidade vinculada à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-MT. Compra direta com fulcro no art. 75, inc I da Lei nº 14.133/2021, bem como o Decreto Estadual nº 1.126/2021.
DA VIGÊNCIA: O prazo da vigência contratual é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato.
DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 99.000,00 (Noventa e nove mil reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: SEPLAG/ UO 11601/ Projeto Atividade 2007/ Fonte: 240/ Elemento de Despesa: 4.4.90.52.007
DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Bruno Cezar Barreto Cardoso - Matrícula nº 250949
Fiscal Substituto: Carlos Henrique Santos da Silva - Matrícula nº 291182
Cuiabá - MT, 15 de agosto de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Leonardo Guimarães Rodrigues/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2020/SEPLAG

PROCESSO:SEPLAG-PRO-2022/04033
DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a CONTRATADA EMPRESA HABIT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. CNPJ Nº 28.697.934/0001-43.
DO OBJETO: Aditivo de 25 % de Quantitativo do Contrato nº 035/2020/SEPLAG, que altera a Cláusula Primeira - do Objeto O referido contrato tem por objeto a Contratação de empresa que, sob demanda, prestará serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, com o maior desconto a ser aplicado em planilhas de serviços e insumos constantes na TABELA SINAPI.
DA ALTERAÇÃO: Fica alterado o "caput" da Cláusula Primeira- do Objeto, item 1.3 Objeto da contratação, que passa a vigorar com a seguinte redação: Fica acrescido o valor de R\$ 375.000,00 (Trezentos e setenta e cinco mil reais) ao referido contrato, correspondente ao acréscimo de 25% ao quantitativo. Após esse acréscimo o valor do contrato passará a ser de R\$ 1.875.000,00 (Um milhão e oitocentos e setenta e cinco mil Reais), com efeitos a partir da assinatura deste termo aditivo.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 11101/ Projeto Atividade 2005 / Elemento de Despesa 339039 / Fonte 100
DA GARANTIA CONTRATUAL: A parte contratada deverá apresentar comprovante de renovação da garantia contratual para o novo período contratual.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as cláusulas iniciais, bem como dos demais termos aditivos.
DA DATA: Cuiabá, 12 de Agosto de 2022.
ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e a Srª Nadine Avanci Rosa /CONTRATADA

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA CGE/MT Nº 0082/2022/CGE/MT

O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014, alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de Servidores da Controladoria Geral do Estado, referente 2021/2022 nos termos do Art. 9º e 14º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

AUDITORES DO ESTADO		
Matrícula	Nome	Nota
225600	CIRO RODOLPHO P. DE A. S. GONÇALVES	9,31
225662	CHRISTIAN PIZZATTO DE MOURA	9,73
200302	CLENIO PAES LANDIM FERREIRA	9,33
57865	DEUSA DE FÁTIMA DO PRADO MARQUES	9,52
96324	ELBA VICENTINA DE MORAES	9,46
87760	GISLAINE A. MIRANDA OVELAR	9,77
26046	NALY NOLETO RAMOS	9,46
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO		
Matrícula	Nome	Nota
244075	SINARA ROMERO MACHADO	9,73

REGISTRADA E PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 15 de agosto de 2022.

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA
Secretário Controlador-Geral do Estado

